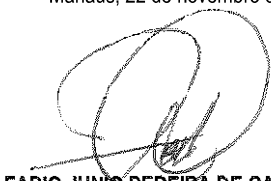


do Amazonas – SEBRAE para prestação de serviço de consultoria e tecnologia por meio do Programa SEBRAETEC, para atender empreendimentos da cidade de Manaus, no valor global de R\$ 239.862,00 (duzentos e trinta e nove mil, oitocentos e sessenta e dois reais).


À consideração do Senhor Secretário Municipal do Trabalho, Empreendedorismo e Inovação.

Manaus, 22 de novembro de 2019.

  
**FABIO JUNIO PEREIRA DE CASTRO**  
 Secretário Executivo do Comitê de Crédito ~ CCM  
 FUMIPEQ/SEMTEPI

Pelo exposto, Ratifico, nos termos do artigo 26 da Lei nº 8.666/93 de 21.06.93 a Inexigibilidade de Licitação pertinente ao processo nº 2018/12091/12091/00011, com fundamento no inciso II, art. 25, c/c inciso VI, do art. 13, ambos da referida Lei.

Manaus, 22 de novembro de 2019.

  
**MARCO ANTONIO DE LIMA PESSOA**  
 Secretário Municipal de Trabalho, Empreendedorismo e Inovação.  
 SEMTEPI

**DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR 1ª ETAPA E DO RECURSO INTERPOSTO PELA PROPONENTE PARTICIPANTE DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2019-SEMTEPI**

A Comissão de Seleção de Editais da SEMTEPI, instituída pela portaria 031/2019, publicada no Diário Oficial do Município em 17 de maio/2019, edição 4599, no uso das suas atribuições e em atendimento aos critérios constantes do Edital de Chamamento Público nº 001/2019-SEMTEPI, divulga a reclassificação do resultado preliminar 1ª etapa de seleção de Organização da Sociedade Civil sem fins lucrativos, e

**CONSIDERANDO** o resultado da interposição de recursos contra o resultado preliminar 1ª etapa.

**RESOLVE:**

**I – TORNAR PÚBLICO** a reclassificação do resultado preliminar 1ª etapa do processo seletivo, após a análise de recurso interposto face ao Edital de Chamamento Público nº 001-2019 SEMTEPI, cujo objeto consistiu em selecionar Organização da Sociedade Civil, sem fins lucrativos, em regime de mútua cooperação, para consecução de finalidades de interesse público e recíproco para formalização de parceria, através da celebração de Termo de Colaboração.

**II – DEFERIR** o pedido de interposição de recursos da instituição FAPITESC, conforme segue:

**Resultado Obtido após a Reanálise das Documentações da Instituição FAPITESC**

LOTES	NOTA 1ª ETAPA	NOTA DA COMISSÃO APÓS ANÁLISE	CLASSIFICAÇÃO
LOTE 2 – COMERCIALIZAÇÃO EM FEIRAS E MERCADOS	18,5	18,5	2º lugar (permanecendo a mesma classificação)
LOTE 3 - APRENDENDO PROFISSÕES	20,5	20,5	2º lugar (permanecendo a mesma classificação)
LOTE 5 – PROFISSÕES DO FUTURO - INDÚSTRIA 4.0	16,5	17,5	2º lugar (permanecendo a mesma classificação)
LOTE 6 - ECONOMIA CRIATIVA	17,5	18,5	2º lugar (permanecendo a mesma classificação)

**III – RECLASSIFICAR** o resultado preliminar 1ª etapa para a 2ª etapa de habilitação.

LOTES	INSTITUIÇÃO	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
LOTE 1 - CAPACITAÇÃO DE MULHERES DA ADCEA	Movimento Social Pelo Direito a Moradia - MDS	-	LOTE DESCLASSIFICADO, não atendimento ao subitem 9.2.3.2. do edital, quadro 6 – Critério de Seleção “1B”, obtendo nota zero, implica na eliminação da proposta, por força do Art. 16 §2º, incisos II e III do Decreto nº 8.726, de 2016.
LOTE 2 – COMERCIALIZAÇÃO EM FEIRAS E MERCADOS	Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial - SENAI	23,5	1º
	Fund. de Apoio a Pesquisa e Inovação em Tecnologias, Saúde e Ciências - FAPITESC	18,5	2º
	Movimento Social Pelo Direito a Moradia - MDS	-	LOTE DESCLASSIFICADO, não atendimento ao subitem 9.2.3.2. do edital, quadro 6 – Critério de Seleção “1B”, obtendo nota zero, implica na eliminação da proposta, por força do Art. 16 §2º, incisos II e III do Decreto nº 8.726, de 2016.
LOTE 3 - APRENDENDO PROFISSÕES	Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial - SENAI	24,5	1º
	Fund. de Apoio a Pesquisa e Inovação em Tecnologias, Saúde e Ciências - FAPITESC	20,5	2º
	Fundação Paulo Feitoza - FPF TECH	15,5	3º
	Movimento Social Pelo Direito a Moradia - MDS	-	LOTE DESCLASSIFICADO, não atendimento ao subitem 9.2.3.2. do edital, quadro 6 – Critério de Seleção “1B”, obtendo nota zero, implica na eliminação da proposta, por força do Art. 16 §2º, incisos II e III do Decreto nº 8.726, de 2016.
LOTE 4 - APRIMORAMENTO DO ARTESANATO	Associação Zagaia Amazônia	20,0	1º
	Fundação Paulo Feitoza - FPF TECH	19,5	2º
LOTE 5 – PROFISSÕES DO FUTURO - INDÚSTRIA 4.0	Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial - SENAI	19,5	1º
	Fund. de Apoio a Pesquisa e Inovação em Tecnologias, Saúde e Ciências - FAPITESC	17,5	2º
	Instituto de Desenvolvimento Tecnológico – INDT	15,5	3º
	Instituto Transformando Vidas - ITV	15,5	4º
LOTE 6 - ECONOMIA CRIATIVA	Instituto de Desenvolvimento Tecnológico – INDT	20,5	1º
	Fund. de Apoio a Pesquisa e Inovação em Tecnologias, Saúde e Ciências - FAPITESC	18,5	2º

Diante da reclassificação das instituições, a Comissão de Seleção da SEMTEPI, convoca as instituições classificadas em primeiro lugar para a Segunda Etapa - apresentar envelope contendo as documentações para a fase de habilitação, conforme edital subitem 12.5.2, até o dia 27/11/2019, no horário de 08:00 às 14:00h na sede da Secretaria.

Manaus, 22 de novembro de 2019

  
**Leonan de Jesus Oliveira**  
 Presidente da Comissão de Seleção

**Membros da Comissão:**

  
 Celice Fabiane da Silva Araújo

  
 Fabio Junio Pereira de Castro

  
 Letícia Mara Mesquita da Silva